



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 468 de 29 de Maio de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.904, DE 23 DE MAIO DE 2017

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a destituição de alguns membros do *Conselho Municipal de Esportes*, nomeados pelo Decreto Municipal nº 7.990/2015 que se deu com o término de mandato;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do § 4º do Artigo 5º da Lei Municipal 2.690/2013 como membros representantes do Conselho Municipal de Esportes, Gestão 2015/2017, os seguintes Conselheiros:

I - Integrantes do Poder Público Municipal:

a. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

- Aline Aparecida Silva de Oliveira, *em substituição a* Fabiano César Lopes Rodrigues

a. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

- André Fernandes da Costa Milanez, *em substituição a* Adenilson dos Reis Freitas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.905, DE 23 DE MAIO DE 2017

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar nº 064/2008;

Considerando o disposto do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária** à servidora **Vanda Magalhães Dias de Queiroz**, brasileira, portadora do CPF nº 794.972.416-15 e RG nº MG-5.370.134 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Técnico Enfermagem, Matrícula nº 6.467, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **01 de junho de 2017**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.906, DE 24 DE MAIO DE 2017

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 43, I da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pelo servidor mencionado, nos termos do art. 84, § 2º c/c art. 100 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Processo Administrativo PRO nº 2233/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença remunerada no período de **01/06/2017** a **02/02/2021** ao servidor **Marcos Roberto Teixeira**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista, Matrícula nº 6.877**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 117, DE 22 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Arlinda Gonçalves Coelho** para exercer, interinamente, o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico**, a partir do dia 23 de maio de 2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2017 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação da cantora "**Carla Sceno e banda**", durante realização do *evento "Mariana Viva"*, através da empresa MALUTE SOM & EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.086.433/0001-74 **no valor total** de R\$ 2.500,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 605 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 23/05/2017. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

DISTRATO CONTRATO Nº 119/2017 CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ANDRADE **OBJETO:** Rescisão do Contrato n.º 119/2017, nos termos do Artigo 79, incisos II, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 10/05/2017 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

DISTRATO CONTRATO Nº 120/2017 CONTRATADO (A): LAUDO DE CAMPOS SERRANO NETO **OBJETO:** Rescisão do Contrato n.º 120/2017, nos termos do Artigo 79, incisos II, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 10/05/2017 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal